

## **PORTARIA N.º 197, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Requerimento Protocolado sob n.º 1126/2014,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder férias regulamentares durante os dias 27 de maio de 2014 à 12 de junho de 2014, relativas ao período aquisitivo de 2013, a servidora **Sônia Maria Machado Ortiz**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Registre-se e Publique-se**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2014.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**